DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Extratos de Contratos	2
Homologação / Adjudicação	3
Ratificação	3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Cafelândia, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Cafelândia poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.cafelandia.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Cafelândia
CNPJ 46.186.375/0001-99
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.cafelandia.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

Câmara Municipal de Cafelândia
CNPJ 49.890.148/0001-38
Rua Dr. Arnaldo Ferreira de Lima, 65
Telefone: (14) 3554-1119
Site: www.camaracafelandia.sp.gov.br

SAAEC - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Cafelândia
CNPJ 20.903.427/0001-07
Avenida Jacob Zucchi, 200
Telefone: (14) 3556-8000
Site: www.saaec.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Cafelândia garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.cafelandia.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PODER EXECUTIVO DE CAFELÂNDIA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

Extrato do 1º Termo de aditamento ao Contrato nº 138/2016

CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - SP

VENDEDORA: MARIA JOANA CAPARROZ 20406961809;

CONCESSIONÁRIA - COMPRADORA: JOSÉ ANTÔNIO CHUTTI 08391057895;

Objeto: Tranferência total, mediante alienação celebrada entre as empresas MARIA JOANA CAPARROZ 20406961809 ("VENDEDORA") e JOSÉ ANTÔNIO CHUTTI 08391057895 (CONCESSIONÁRIA – COMPRADORA"), da concessão de direito real de uso de espaço físico da área lote 5, para exploração comercial de um quiosque destinado exclusivamente à comercialização de alimentos de preparo rápido, conforme detalhamentos constantes dos Anexos da Concorrência Pública nº 04/2016.

Data da Assinatura: 04 de maio de 2020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE CONTRATO
Contrato: nº 74/2.018
Tomada de Preço nº 08/2.017

Objeto: Construção de Unidade Básica de Saúde no Distrito de Bacuriti.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Contratada: CONSFAB ENGENHARIA E TERRAPLANAGEM LTDA.

Objeto: Reequilíbrio econômico-financeiro.

Valor: R$ 38.117,36.

Dotação: 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações; 10.301.0210.1017 - Construção de UBS.

Fundamento Legal: Artigo 65, inicio II, alínea "d" e § 5º e 6º da Lei n° 8.666/93.

Data de Assinatura: 13 de fevereiro de 2020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS – PREFEITO MUNICIPAL.

Extratos de Contratos

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 40/2.020.
Chamada Publica nº 01/2.020.

Objeto: Chamada Pública nº 01/2020 para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015.

Contratante: MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA - CNPJ sob n.º 46.186.375/0001-99.

Contratada: ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA - AGRICAFE, CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03.

Vencedora dos Itens: Item-Valor Unitário-Valor Total: 1-R$ 5,63-R$ 6.756,00; 2-R$ 2,99-R$ 747,50; 3-R$ 3,06-R$ 6.426,00; 4-R$ 3,06-R$ 6.120,00; 5-R$ 4,88-R$ 24.400,00; 6-R$ 4,93-R$ 4.930,00; 7-R$ 5,48-R$ 2.192,00; 8-R$ 3,50-R$ 87.500,00; 9-R$ 2,90-R$ 1.160,00; 10-R$ 3,16-R$ 2.528,00; 11-R$ 5,48-R$ 1.644,00; 12-R$ 3,15-R$ 4.095,00; 13-R$ 3,22-R$ 22.540,00; 14-R$ 3,38-R$ 6.760,00; 15-R$ 5,48-R$ 3.288,00; 16-R$ 4,80-R$ 1.440,00; 17-R$ 3,02-R$ 1.812,00; 18-R$ 5,03-R$ 1.257,50; 19-R$ 4,33-R$ 7.794,00; 20-R$ 2,71-R$ 8.130,00; 21-R$ 3,38-R$ 6.760,00; 22-R$ 4,50-R$ 13.500,00; 23-R$ 3,43-R$ 1.372,00; 24-R$ 19,33-R$ 15.464,00; 25-R$ 4,00-R$ 10.000,00; 26-R$ 6,20-R$ 3.100,00; 27-R$ 3,20-R$ 1.600,00; 28-R$ 4,93-R$ 2.218,50; 29-R$ 2,71-R$ 18.970,00; 30-R$ 5,28-R$ 15.840,00; e 31-R$ 11,00-R$ 4.400,00 – Total de R$ R$ 294.744,50.

Prazo de Vigência: 12 (doze) meses.

Dotação: Código-Classificação da Despesa - 02-Executivo

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

- 02 03 04-Merenda Escolar - 3.3.90.30.07-Gêneros de Alimentação - Funcional Programática-Recurso - 12.361.0251.2025.0000-Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Fundamental -F.N.D.E. PNAEF; Funcional Programática-Recurso - 12.362.0251.2025.0000-Manutenção da Merenda Escolar - Ensino Médio -F.N.D.E. PNAEM; Funcional Programática-Recurso - 12.365.0251.2025.0000-Manutenção da Merenda Escolar - Educação Infantil - F.N.D.E. PNAEC – Creche - Educação Infantil - F.N.D.E. PNAEP – Pré-Escola; Funcional Programática-Recurso - 12.366.0251.2025.0000-Manutenção da Merenda Escolar - Educação de Jovens e Adultos - F.N.D.E. PNAE EJA.

Cafelândia –SP, 06 de Maio de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS - Prefeito Municipal.

Homologação / Adjudicação

"TERMO DE ADJUDICAÇÃO"
PROCESSO: Nº 17/2020.
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.020.
EDITAL Nº 12/2.020.

Adjudico o objeto da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.020 à empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.988/0001-03, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n.º, bairro Tangará 3, Cep.: 16.500-000, na cidade de Cafelândia -SP, sendo vencedora dos seguintes itens: 1-R$ 5,63-R$ 6.756,00; 2-R$ 2,99-R$ 747,50; 3-R$ 3,06-R$ 6.426,00; 4-R$ 3,06-R$ 6.120,00; 5-R$ 4,88-R$ 24.400,00; 6-R$ 4,93-R$ 4.930,00; 7-R$ 5,48-R$ 2.192,00; 8-R$ 3,50-R$ 87.500,00; 9-R$ 2,90-R$ 1.160,00; 10-R$ 3,16-R$ 2.528,00; 11-R$ 5,48-R$ 1.644,00; 12-R$ 3,15-R$ 4.095,00; 13-R$ 3,22-R$ 22.540,00; 14-R$ 3,38-R$ 6.760,00; 15-R$ 5,48-R$ 3.288,00; 16-R$ 4,80-R$ 1.440,00; 17-R$ 3,02-R$ 1.812,00; 18-R$ 5,03-R$ 1.257,50; 19-R$ 4,33-R$ 7.794,00; 20-R$ 2,71-R$ 8.130,00; 21-R$ 3,38-R$ 6.760,00; 22-R$ 4,50-R$ 13.500,00; 23-R$ 3,43-R$ 1.372,00; 24-R$ 19,33-R$ 15.464,00; 25-R$ 4,00-R$ 10.000,00; 26-R$ 6,20-R$ 3.100,00; 27-R$ 3,20-R$ 1.600,00; 28-R$ 4,93-R$ 2.218,50; 29-R$ 2,71-R$ 18.970,00; 30-R$ 5,28-R$ 15.840,00; e 31-R$ 11,00-R$ 4.400,00 – Total de R$ R$ 294.744,50, em virtude da seleção de projetos de venda apresentados, conforme julgamento nos termos do artigo 25 da Resolução do FNDE de 17 de junho de 2013 e Lei nº 11.947 de 16 de Julho de 2009.

Cafelândia- SP, 06 de Maio de 2.020.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

"TERMO DE HOMOLOGAÇÃO"
PROCESSO: Nº 17/2020.
CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.020.
EDITAL Nº 12/2.020.

Face ao constante dos autos da CHAMADA PÚBLICA Nº 01/2.020, Processo nº 17/2020, referente à aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, resolve HOMOLOGAR a presente licitação, com fundamento no §1º do art.14 da Lei n. º 11.947/2009, Resolução FNDE nº 26/2013 alterada pela Resolução FNDE nº 04/2015, sendo contratada mediante Dispenda de Licitação a empresa ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob nº 27.053.988/0001-03, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n.º, bairro Tangará 3, Cep.: 16.500-000, na cidade de Cafelândia -SP , bem como AUTORIZO a despesa em favor das adjudicatária, nas condições alcançadas em sessão pública.

Cafelândia- SP, 06 de Maio de 2.020.

LUÍS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal

Ratificação

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa de licitação feita com base no § 1º do artigo 14, da Lei n. 11.947 de 16/07/2009 e Resolução nº 26 do FNDE e 17/06/2013, cujo objeto é a Chamada Pública nº 01/2.020 para Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, sendo CONTRATADA a empresa ASSOCIAÇÃO DE

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE CAFELÂNDIA

Conforme Lei Municipal nº 3.588, de 23 de maio de 2017

www.cafelandia.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/cafelandia

PRODUTORES RURAIS DA AGRICULTURA FAMILIAR DE CAFELÂNDIA – AGRICAFE, inscrita no CNPJ sob n.º 27.053.988/0001-03, grupo formal, com endereço no Sítio Santo Antônio, s/n.º, bairro Tangará 3, Cep.: 16.500-000, na cidade de Cafelândia -SP.

Cafelândia-SP, 06 de Maio de 2.020.

LUIS ZAMPIERI RIBEIRO PAULIQUEVIS

Prefeito Municipal